

DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS

Rua Fernando Osório, 1595 – Teresópolis

Fone: (51) 33185656 e (51) 992590967

E-mail: 'darcyfcs@terra.com.br.'

Município de Porto Alegre: finanças públicas, 2008
ao primeiro semestre de 2020

Setembro/2020.

Sumário

1. Introdução	3
2. Resultados orçamentários enganosos	4
3. Receitas	6
4. Despesas e resultados orçamentários	12
5. Necessidade de recursos na previdência	16
6. Gestão fiscal	18
6.1. Dívida consolidada líquida/RCL	18
6.2. Despesas com MDE (educação)	18
6.3. Despesa com saúde pública	20
6.4. Despesa com pessoal	21
7. Execução orçamentária do 1º semestre de 2020	22
8. Por que não necessárias reformas?	26
9. Considerações finais	27
Referências bibliográficas	30

1.Introdução

Este texto analisa as finanças do Município de Porto Alegre no período 2008-2019. Os valores estão em milhares a preços constantes do ano de 2019. Fizemos uma síntese sobre a execução orçamentária do primeiro semestre de 2020, comparado com igual período de 2019. Esta parte fizemos a preços correntes.

Os grandes agregados de despesa e resultados orçamentários foram comparados com a receita corrente líquida efetiva (RCLe), a parcela que pertence ao ente analisado que, no caso do Município, é a própria receita corrente.

A receita corrente líquida (RCL-LRF) foi reservada para os indicadores da lei de responsabilidade fiscal, porque ela, diante das tantas exclusões recebidas, até pelo próprio Tribunal de Contas, deixou de ser um parâmetro adequado para comparações.

Convém salientar que os resultados orçamentários globais constantes da Tabela 2.1. diferem um pouco dos apurados nas seções seguintes. É que os primeiros foram tomados pelos os valores já atualizados pela fonte, com alguma diferença dos critérios adotados pelo autor.

O orçamento do Município de Porto Alegre é composto pela Administração Centralizada (formada pelo governo mais 15 secretarias), seis departamentos e a Câmara Municipal. Os departamentos são o DMLU, PREVIMPA, DEP, DMAE e FASC. Há também uma série de órgãos que prestam serviços, mas que estão incluídos na Administração Centralizada. As empresas possuem orçamento à parte. São elas o IMESF (Instituto Municipal de Estratégia de Saúde e Família), a Carris, a PROCEMPA e a EPTC.¹ As siglas não foram definidas, porque os órgãos são mais identificados por elas.

Não é feita análise individualizada dos órgãos. Apenas são referidos seus resultados orçamentários no período 2015-2019, constantes da Tabela 2.1, na Seção seguinte.

¹ A estrutura organizacional do Município foi retirada do *site* da Prefeitura.

2. Resultados orçamentários enganosos

Inicialmente, cabe esclarecer que o adjetivo enganoso, no caso, não deve ser visto de forma pejorativa, mas pelo engano que pode induzir ao leitor menos avisado. O exame das tabelas e gráfico seguintes dão a exata dimensão desse fato.

O resultado orçamentário do Município de Porto Alegre não pode ser visto somente na sua apresentação consolidada, porque ela, isoladamente, leva a crer que os gestores municipais dispõem de grande folga de caixa, quando o que ocorre é o contrário, devido à grande participação do PREVMIPA – Regime Capitalizado e do DMAE e da obrigação de suportar os déficits dos demais..

Esse item foi colocado em primeiro lugar por sua importância na análise das contas municipais da Capital.

A Tabela 2.1 apresenta a composição dos resultados orçamentários do Município de Porto Alegre no período 2015-2019, em R\$ mil constantes.²

Nela, conforme referido, temos a “certeza” de que o Município de Porto Alegre, com resultados orçamentários sempre positivos e crescentes nos dois últimos dois anos está em excelente condição financeira. O exame das tabelas seguintes mostra que a situação não é bem assim.

Tabela 2.1. Composição dos resultados orçamentários
Em R\$ 1.000,00 atualizados pelo IPCA.

Resultado orçamentário	2015	2016	2017	2018	2019
Centralizada - Recursos livres	908.332	826.690	947.593	1.301.641	1.357.544
Centralizada - Rec. vinculados	71.068	113.654	61.144	-49.114	35.294
DEMHAB	-90.112	-67.713	-48.678	-35.027	-23.827
DMAE	182.769	23.790	135.831	95.351	154.975
DMLU	-94.586	-112.125	-73.813	-52.778	-34.589
FASC	-202.676	-201.719	-196.423	-199.411	-193.330
PREVIMPA - Regime Simples	-648.213	-725.592	-843.694	-957.008	-1.041.015
PREVIMPA - Regime Capitalizado	288.571	308.501	339.011	414.110	449.075
CMPA	-141.294	-141.931	-143.973	-135.734	-130.975
Total geral	273.859	23.555	176.998	382.030	573.152
RELATIVOS	100,0	8,6	64,6	139,5	209,3

FONTE: Balanços da Finanças Públicas 2019, p.8.

(Pmpoa/Dados orçamentários/resultados orçamentários/C20)

² No caso, os valores já foram tomados na fonte em valores constantes.

Vimos pela Tabela 2.1 que os resultados orçamentários são formados pela soma algébrica de déficits e superávits em que os déficits são cobertos pela Administração Centralizada e os superávits ficam com os próprios órgãos que o apuram.

A Tabela 2.2 relaciona os órgãos que estão sob o guarda-chuva da Administração Centralizada, onde se observa que para um superávit de R\$ **1.357.544 mil em 2019**, restou um **déficit efetivo de R\$ 66.192 mil**. Mas esse déficit chegou a alcançar R\$ 422.390 mil em 2016, alcançando o índice de 157,3 na série em que o de 2019 foi de 24,6.

Tabela 2.2. Resultado orçamentários cobertos pela Administração Centralizada
Em R\$ 1.000,00 atualizados pelo IPCA.

Resultado orçamentário	2015	2016	2017	2018	2019
Centralizada - Recursos livres	908.332	826.690	947.593	1.301.641	1.357.544
DEMHAB	-90.112	-67.713	-48.678	-35.027	-23.827
DMLU	-94.586	-112.125	-73.813	-52.778	-34.589
FASC	-202.676	-201.719	-196.423	-199.411	-193.330
PREVIMPA - Regime Simples	-648.213	-725.592	-843.694	-957.008	-1.041.015
CMPA	-141.294	-141.931	-143.973	-135.734	-130.975
TOTAL	-268.549	-422.390	-358.988	-78.317	-66.192
RELATIVO	100,0	157,3	133,7	29,2	24,6

FONTE: Balanços da Finanças Públicas 2019, p.8.

A Tabela 2.3 demonstra o total dos recursos vinculados da Administração Direta mais os do DMAE e do PREVMIMPA – Regime Capitalizado, que também são vinculados e alcançam um valor maior que o total dos recursos livres. É interessante notar que os recursos vinculados são em montante superior aos livres, o que torna negativo o resultado efetivo, conforme vemos na Tabela 2.4.

Tabela 2.3. Resultados não disponíveis da Administração Centralizada
Em R\$ 1.000,00 atualizados pelo IPCA.

Resultado orçamentário	2015	2016	2017	2018	2019
Centralizada - Rec. vinculados	71.068	113.654	61.144	neg.	35.294
DMAE	182.769	23.790	135.831	95.351	154.975
PREVIMPA - Regime Capitalizado	288.571	308.501	339.011	414.110	449.075
TOTAL	542.408	445.945	535.986	509.461	639.344

FONTE: Balanços da Finanças Públicas 2019, p.8.

Então, os resultados orçamentários totais do Município, embora altos e crescentes, quando se retiram os resultados dos órgãos independentes e os recursos vinculados, transformam-se em **resultados efetivos negativos**, mesmo que os déficits venham se reduzindo ano a ano (Tabela 2.4 e Gráfico 2.1.).

Tabela 2.4. Resultado orçamentário efetivo para a Administração Centralizada

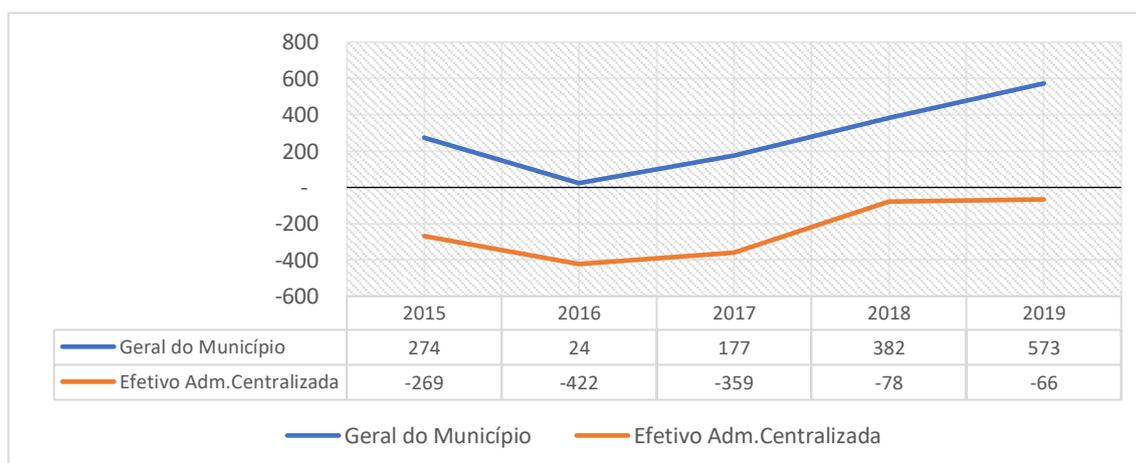
Em R\$ 1.000,00 atualizados pelo IPCA.

Resultado orçamentário	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado total do Município	273.859	23.555	176.998	382.030	573.152
Não disponíveis para a Adm. Central.	542.408	445.945	535.986	509.461	639.344
Resultado orçamentário efetivo	-268.549	-422.390	-358.988	-127.431	-66.192

FONTE: Tabela 2.1. e 2.2.

Gráfico 2.1. Resultados orçamentários: Geral do Município e efetivo da Administração Centralizada

Em R\$ milhões atualizados.



Fonte: Tabela 2.4.

3. Receitas

A Tabela 3.1 apresenta as receitas do Município em grandes grupos, no período 2008-2019, onde se verifica que, nos três períodos governamentais destacados, as receitas próprias cresceram sempre a taxas reais anuais maiores do que as de transferências, especialmente no último período, este ainda incompleto, de três anos. Nesse último período, as receitas próprias cresceram a uma taxa anual de

2,3%, enquanto as de transferências tiveram crescimento nulo, fazendo com que o crescimento das receitas correntes fosse de 1,4%. A causa desse crescimento maior das receitas próprias é tratado quando da análise das receitas por tributos (Tabela 3.5).

3.1. Receitas do Município de Porto Alegre, por categorias econômicas e origens, 2008-2019

Em valores constantes de 2019 - IPCA

R\$ 1.000,00

ANO	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CAPITAL	TOTAIS SEM AS INTRA
2008	2.948.497	2.105.244	5.053.741	67.907	5.121.648
2009	2.915.622	2.130.975	5.046.596	111.682	5.158.278
2010	3.156.180	2.198.416	5.354.596	180.439	5.535.035
2011	3.524.857	2.270.169	5.795.025	305.788	6.100.814
2012	3.462.226	2.401.525	5.863.751	186.648	6.050.399
2013	3.473.675	2.472.703	5.946.379	216.914	6.163.293
2014	3.741.316	2.632.445	6.373.761	507.936	6.881.697
2015	3.708.907	2.483.489	6.192.395	217.884	6.410.280
2016	3.661.973	2.359.535	6.021.509	230.832	6.252.340
2017	3.648.314	2.344.270	5.992.584	218.785	6.211.369
2018	3.791.743	2.354.536	6.146.279	88.353	6.234.632
2019	3.915.696	2.362.675	6.278.371	97.182	6.375.553
2009-12	4,1%	3,3%	3,8%	28,8%	4,3%
2013-16	1,4%	-0,4%	0,7%	5,5%	0,8%
2017-19	2,3%	0,0%	1,4%	-25,1%	0,7%

FONTE: PMPOA - Resumo Geral da Receita e Balanços das Finanças (2017-2019).

A Tabela 3.2 mostra a participação relativa dos mesmos grupos de receitas no mesmo período. As receitas próprias passaram de 57,6% do total das receitas em 2008 para 61,4% em 2019, mas a maior expansão se verificou no último triênio, porque passaram de 58,6% em 2016 para 61,1% em 2019. Como corolário desse aumento das receitas próprias houve o decréscimo das receitas de transferências. As receitas de capital mantiveram a participação de 1,3% ou 1,5% nos extremos do período. Mas houve anos em que elas alcançaram 5% (2011), 7,4% (2014), 3,7% (2016), devido ao maior valor das operações de crédito, que alcançaram uma média em todo o período de 77% das receitas de capital.

As transferências intraorçamentárias foram desconsideradas porque correspondem a repasses internos entre órgãos. A pequena diferença entre essas operações intraorçamentárias acrescemos à despesa com pessoal, porque a maioria tem origem nesse grupo de contas. ³

Tabela 3.2. Receitas do Município: Composição dos grandes grupos

ANO	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CAPITAL	TOTAIS SEM INTRA
2008	57,6%	41,1%	98,7%	1,3%	100,0%
2009	56,5%	41,3%	97,8%	2,2%	100,0%
2010	57,0%	39,7%	96,7%	3,3%	100,0%
2011	57,8%	37,2%	95,0%	5,0%	100,0%
2012	57,2%	39,7%	96,9%	3,1%	100,0%
2013	56,4%	40,1%	96,5%	3,5%	100,0%
2014	54,4%	38,3%	92,6%	7,4%	100,0%
2015	57,9%	38,7%	96,6%	3,4%	100,0%
2016	58,6%	37,7%	96,3%	3,7%	100,0%
2017	58,7%	37,7%	96,5%	3,5%	100,0%
2018	60,8%	37,8%	98,6%	1,4%	100,0%
2019	61,4%	37,1%	98,5%	1,5%	100,0%

FONTE: Tabela 3.1.

Quando se examina as receitas correntes por fontes, nota-se que vem sendo as receitas tributárias as que mais aumentaram, especialmente no último triênio, quando seu crescimento real anual foi de 5,4%, bem superior ao da receita total, que alcançou 1,5%. Outro item que cresceu foi a receita de contribuições com um crescimento real anual de 5,3%. As receitas patrimoniais vêm apresentando grande crescimento, mesmo que tenha decrescido no último período, cresceram 5,5%.

Deve ser destacado que esse grande crescimento das despesas tributárias e dos tributos que o compõem decorrem também da alteração contábil ocorrida a partir de 2018⁴, quando foi transferida de **outras receitas correntes**, a dívida ativa, juros

³ As transferências internas entre órgãos deveriam ter saldo nulo, porque os valores remetidos são necessariamente iguais aos recebidos. Não há devedor sem credor e vice-versa. Mas essa diferença costuma ocorrer não só no Município de Porto Alegre, mas quase todos os estados e municípios.

⁴ Alterado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016.

e multas para os tributos que lhe deram origem. Por isso, a queda de 37,5% desse item citado.

Tabela 3.3. Receitas correntes por fontes, 2008-2019

Em valores constantes de 2019 - IPCA

R\$ 1.000,00						
ANO	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	RECEITA DE COTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS CORRENTES	TRANSF. CORRENTES *	TOTAL
2008	1.744.078	210.543	104.662	268.309	2.105.244	4.432.836
2009	1.715.870	213.114	116.694	241.130	2.130.975	4.417.782
2010	1.898.614	224.560	127.798	262.331	2.198.416	4.711.719
2011	2.013.683	236.654	177.612	446.032	2.270.169	5.144.150
2012	2.067.081	255.371	195.185	271.240	2.401.525	5.190.403
2013	2.140.441	265.594	102.278	286.856	2.472.703	5.267.873
2014	2.218.694	261.346	155.281	427.369	2.632.445	5.695.135
2015	2.135.497	269.976	234.754	357.175	2.483.489	5.480.891
2016	2.131.785	266.380	286.229	363.378	2.359.535	5.407.308
2017	2.173.976	282.569	226.361	331.555	2.344.270	5.358.731
2018	2.524.465	313.038	262.706	45.718	2.354.536	5.500.463
2019	2.499.099	310.913	335.932	88.521	2.362.675	5.597.140
2009-12	4,3%	4,9%	16,9%	0,3%	3,3%	4,0%
2013-16	0,8%	1,1%	10,0%	7,6%	-0,4%	1,0%
2017-19	5,4%	5,3%	5,5%	-37,5%	0,0%	1,2%

Fonte: PMPOA - Resumo Geral da Receita e Balanços das Finanças (2017-2019).

(*) São deduzidas as Perdas do Fundeb, quando elas existiram.

A afirmação feita acima se confirma na Tabela 3.4, quando se observa que as receitas tributárias passaram de 34,5% em 2008 para 39,8% em 2019, depois de alcançarem 41,1% em 2018. A receita de contribuições passou de 4,2% no início da série para 5% do total em 2019.

Por outro lado, as transferências correntes perderam participação nas receitas correntes, ao passar de 41,7% em 2008 para 39,2% em 2016, caindo para 37,6% em 2019. Isso ocorreu não só porque as transferências reduziram sua margem de crescimento, como pelo aumento das receitas próprias, especialmente IPTU e Taxas e as inclusão dos juros, multas e dívida ativa nos tributos, que eram lançadas em outras receitas corrente

3.4. Receitas correntes por fontes, 2008-2019 : composição

ANO	R\$ 1.000,00					TOTAL
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	PATRIMO- NIAIS	OUTRAS CORRENTES	TRANSF. CORRENTES *	
2008	39,3%	4,7%	2,4%	6,1%	47,5%	100,0%
2009	38,8%	4,8%	2,6%	5,5%	48,2%	100,0%
2010	40,3%	4,8%	2,7%	5,6%	46,7%	100,0%
2011	39,1%	4,6%	3,5%	8,7%	44,1%	100,0%
2012	39,8%	4,9%	3,8%	5,2%	46,3%	100,0%
2013	40,6%	5,0%	1,9%	5,4%	46,9%	100,0%
2014	39,0%	4,6%	2,7%	7,5%	46,2%	100,0%
2015	39,0%	4,9%	4,3%	6,5%	45,3%	100,0%
2016	39,4%	4,9%	5,3%	6,7%	43,6%	100,0%
2017	40,6%	5,3%	4,2%	6,2%	43,7%	100,0%
2018	45,9%	5,7%	4,8%	0,8%	42,8%	100,0%
2019	44,6%	5,6%	6,0%	1,6%	42,2%	100,0%

FONTE: Tabela 3.3. (*) São deduzidas as Perdas do Fundeb, quando elas existiram.

A Tabela 3.5 analisa as receitas tributárias, que apresentaram o maior crescimento da série desde 2008. No atual período governamental houve um grande aumento do IPTU, com taxa média anual de 13,1% e das TAXAS, com 12,5%, conforme citado

O ISTBI, que havia aumentado 8,2% ao ano no período 2009-2012, foi negativo em 2,4% no período seguinte e -3,1% no período 2017-2019. O ISQN, que havia crescido apenas 0,2% ao ano período anterior, no atual cresceu 4,9%.

Resumindo, podemos dizer que o atual período houve um grande crescimento das receitas tributárias (5,4% real ao ano). Mas esse crescimento das receitas tributárias, do IPTU, INSQ e taxas tem também a ver com a alteração de critério legal, que englobou nos tributos os juros, multas e dívida ativa, que eram lançados em outras receitas correntes.

Tabela 3.5. Receitas tributárias, 2000-2019

Em valores constantes de 2019 - IPCA

R\$ 1.000,00						
ANO	IPTU	IRRF	ISSTBI	ISSQN	TAXAS	TOTAL
2008	447.694	206.735	232.373	706.107	151.169	1.744.078
2009	427.630	185.266	231.884	728.454	142.636	1.715.870
2010	462.049	211.557	257.323	814.873	152.814	1.898.614
2011	450.628	237.613	296.172	872.901	156.369	2.013.683
2012	420.612	263.899	318.898	909.250	154.422	2.067.081
2013	420.379	289.685	331.513	947.278	151.586	2.140.441
2014	445.434	298.051	328.875	986.593	159.741	2.218.694
2015	426.057	299.762	293.680	964.533	151.466	2.135.497
2016	436.919	329.695	289.484	917.991	157.696	2.131.785
2017	487.092	331.868	238.592	942.077	174.348	2.173.976
2018	644.707	344.912	266.076	1.029.214	239.555	2.524.465
2019	631.294	319.712	263.286	1.060.348	224.459	2.499.099
2009-12	-1,5%	6,3%	8,2%	6,5%	0,5%	4,3%
2013-16	1,0%	5,7%	-2,4%	0,2%	0,5%	0,8%
2017-19	13,1%	-1,0%	-3,1%	4,9%	12,5%	5,4%

Fonte: PMPOA - Resumo Geral da Receita e Balanços das Finanças (2017-2019).

As principais transferências da União são o FPM e o SUS e as do Estado, a quota do ICMS e a quota do IPVA. A única que apresentou um crescimento nos três períodos governamentais em causa foi a do FPM e, assim mesmo, de apenas 0,43% ao ano, no período 2013-2016. Todos eles sofreram os efeitos da recessão econômica (Tabela 3.6).

Todas as transferências vêm perdendo participação na receita corrente. As mais significantes são o SUS, pelo seu efeito social, que baixou de 13,7% da receita corrente em 2008 para 11,8% em 2019; e o ICMS, pelo seu peso na arrecadação, baixando de 16% em 2008 para 10,9% em 2019. Deve ser destacado que o Município de Porto Alegre vem perdendo a cada ano participação no índice de retorno do ICMS. Isso é explicado pelo maior peso dos serviços em relação às mercadorias.

Tabela 3.6. Principais transferências federais, 2008-2019

Em valores constantes de 2019 – IPCA e em % da receita corrente.

ANO	EM % DA RECEITA CORRENTE							
	DA UNIÃO		DO ESTADO		DA UNIÃO		DO ESTADO	
	FPM	SUS	ICMS	IPVA	FPM	SUS	ICMS	IPVA
2008	246.641	692.630	808.010	228.646	4,9%	13,7%	16,0%	4,5%
2009	223.743	755.233	776.089	295.531	4,4%	15,0%	15,4%	5,9%
2010	231.027	730.977	857.804	269.030	4,3%	13,7%	16,0%	5,0%
2011	272.164	724.623	855.240	272.854	4,7%	12,5%	14,8%	4,7%
2012	266.952	813.672	852.518	275.250	4,6%	13,9%	14,5%	4,7%
2013	239.325	802.331	891.133	285.691	4,0%	13,5%	15,0%	4,8%
2014	280.094	826.832	906.299	276.462	4,4%	13,0%	14,2%	4,3%
2015	271.568	804.108	867.905	278.897	4,4%	13,0%	14,0%	4,5%
2016	271.573	731.334	826.610	252.002	4,5%	12,1%	13,7%	4,2%
2017	253.755	756.660	789.756	242.215	4,1%	12,1%	12,6%	3,9%
2018	263.285	754.199	771.130	276.886	4,1%	11,7%	12,0%	4,3%
2019	298.444	771.672	717.052	264.563	4,6%	11,8%	10,9%	4,0%
Taxas anuais								
2009-12	2,00%	4,11%	1,35%	4,75%				
2013-16	0,43%	-2,63%	-0,77%	-2,18%				
2017-19	3,2%	1,8%	-4,6%	1,6%				

Fonte: PMPOA - Resumo Geral da Receita e Balanços das Finanças (2017-2019).

4. Despesas e resultados orçamentários

A Tabela 4.1 apresenta os grandes grupos de despesa, a despesa total, a receita total e o resultado orçamentário em milhares constante de 2019. O único grupo que cresceu acima da receita total em todos os períodos governamentais foi a despesa com pessoal, a de mais peso no total da despesa, exceto no último período governamental, (taxa anual de -1% para 0,7% da receita). As tabelas 4.2 e 4.3 analisam com mais detalhes essas informações.

Tabela 4.1. Despesa em grandes grupos, 2008-2019

Em valores constantes de 2019 - IPCA

							R\$ 1.000,000
ANO	PESSOAL E	OUTRAS	SERVIÇO DA	INVESTIMENTOS	DESPESA	RECEITA	RESULTADO
	ENC.SOCIAIS	DESP. CORRENTES	DÍVIDA	AMPLOS	TOTAL *	TOTAL SEM INTRA *	
2008	2.348.554	1.909.816	179.111	364.282	4.801.763	5.121.648	319.885
2009	2.368.817	1.968.698	187.376	364.902	4.889.794	5.158.278	268.484
2010	2.524.574	2.059.003	161.963	548.633	5.294.173	5.535.035	240.862
2011	2.684.234	2.171.805	151.848	632.376	5.640.264	6.100.814	460.550
2012	2.879.283	2.413.215	168.286	678.273	6.139.056	6.050.399	-88.657
2013	3.038.346	2.403.545	181.595	749.003	6.372.490	6.163.293	-209.197
2014	3.057.820	2.641.741	184.002	642.851	6.526.414	6.881.697	355.282
2015	3.007.409	2.429.281	228.239	465.595	6.130.524	6.410.280	279.756
2016	3.091.592	2.372.884	255.626	508.718	6.228.820	6.252.340	23.520
2017	3.181.980	2.261.130	215.688	376.681	6.035.479	6.211.369	175.890
2018	3.084.657	2.218.685	255.182	307.102	5.865.626	6.234.632	369.005
2019	2.995.721	2.350.449	203.098	253.131	5.802.400	6.375.553	573.153
Taxas anuais							
2009-12	5,2%	6,0%	-1,5%	16,8%	6,3%	4,3%	-
2013-16	1,8%	-0,4%	11,0%	-6,9%	0,4%	0,8%	-
2017-19	-1,0%	-0,3%	-7,4%	-20,8%	-2,3%	0,7%	189,9%

FONTE: Balanços e RREOs do Município.

(*) A diferença entre receitas e despesa intraorçamentárias foi somada à despesa de pessoal.

A Tabela 4.2 apresenta a participação de cada grupo de despesa e o resultado orçamentário na RCL. O único grupo que aumentou a participação foi a despesa com pessoal, embora tenha caído essa participação nos dois últimos anos. A despesa com pessoal passou de 46,5% da despesa em 2008 para 53,1% em 2017, para depois decrescer para 50,2% e 47,7%, nos anos 2018 e 2019, respectivamente.

A despesa com pessoal cresceu a uma taxa anual de 5,2% de 2009-2012, enquanto a RCL cresceu 3,8%. No período 2013-2016, o crescimento da despesa de pessoal baixou, mas ainda ficou acima da RCL, ou seja, de 1,8% para 0,7%.

No último período (com três anos), a despesa com pessoal variou a uma taxa levemente menor do que a da RCL, de -1,1% para 1,4% da receita.

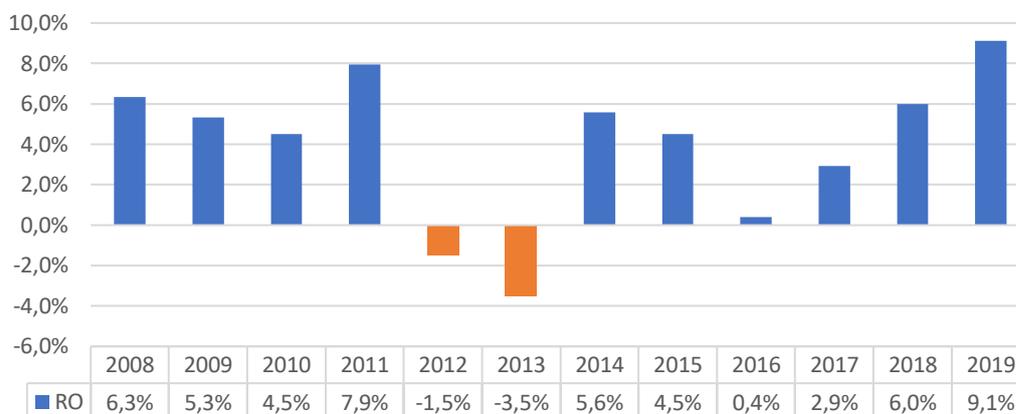
O resultado orçamentário, depois de negativo em 2012 e 2013, cresceu em 2014 e 2015, baixando para apenas 0,4% da RCL em 2016. Depois apresentou crescimento contínuo, alcançando 9,2% em 2019. Mas esse alto valor de 2019, em termos efetivos, ainda é negativo para o gestor municipal, pelas razões expostas no item 2, porque grande parte dele é o do Previmpa capitalizado e do DMAE.

Tabela 4.2. Grandes agregados de despesa em % da RCL e taxas anuais de crescimento

ANO	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	SERVIÇO DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS AMPLOS	DESPESA TOTAL	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	RCLe
2008	46,5%	37,8%	3,5%	7,2%	95,0%	6,3%	5.053.741
2009	46,9%	39,0%	3,7%	7,2%	96,9%	5,3%	5.046.596
2010	47,1%	38,5%	3,0%	10,2%	98,9%	4,5%	5.354.596
2011	46,3%	37,5%	2,6%	10,9%	97,3%	7,9%	5.795.025
2012	49,1%	41,2%	2,9%	11,6%	104,7%	-1,5%	5.863.751
2013	51,1%	40,4%	3,1%	12,6%	107,2%	-3,5%	5.946.379
2014	48,0%	41,4%	2,9%	10,1%	102,4%	5,6%	6.373.761
2015	48,6%	39,2%	3,7%	7,5%	99,0%	4,5%	6.192.395
2016	51,3%	39,4%	4,2%	8,4%	103,4%	0,4%	6.021.509
2017	53,1%	37,7%	3,6%	6,3%	100,7%	2,9%	5.992.584
2018	50,2%	36,1%	4,2%	5,0%	95,4%	6,0%	6.146.279
2019	47,7%	37,4%	3,2%	4,0%	92,4%	9,2%	6.278.371
Taxas anuais							
2009-12	5,2%						3,8%
2013-16	1,8%						0,7%
2017-19	-1,1%						1,4%

FONTE: Tabelas 3.1 e 4.1.

Gráfico 4.1. Resultado orçamentário, 2008 – 2019 em % da RCLe



FONTE: Tabela 4.2.

A Tabela 4.3 apresenta o valor dos principais grupos de despesa no final de cada período governamental (3º ano para o atual), onde se verifica o crescimento nominal dos grandes grupos. No período 2009-2012, somente o serviço da dívida não cresceu muito acima da RCLe. De 2013-2016, os grupos de despesa ou foram maiores ou ficaram perto da RCLe, exceto investimentos, que nada cresceu, assim como decresceu 45% no período seguinte. Aliás, os investimentos são a variável de ajuste dos orçamentos, por serem o grupo que mais depende da discricionariedade do gestor. No atual período, todos os grupos cresceram menos que a RCL. A despesa total cresceu 4% e a RCL, 16%. Os investimentos, conforme referido, caíram 45%.

Tabela 4.3. Grandes grupos de despesa e RCLe no final de cada período governamental e respectivo crescimento nominal por período

EM VALORES NOMINAIS (CORRENTES).

R\$ 1.000,00						
ANO	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	SERVIÇO DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS AMPLOS	DESPESA TOTAL	RCLe
2008	1.273.430	1.035.538	97.117	197.521	2.603.607	2.740.234
2012	1.933.352	1.620.345	112.995	455.424	4.122.115	3.937.196
2016	2.767.110	2.133.108	229.795	457.313	5.587.326	5.690.219
2019	2.994.232	2.349.839	203.098	253.131	5.800.300	6.553.520
2009-12	52%	56%	16%	131%	58%	44%
2013-16	43%	32%	103%	0%	36%	45%
2017-19	8%	10%	-12%	-45%	4%	15%

FONTE: PMPOA - Natureza da despesa (consolidação geral) e Balanços das Finanças (2017-2019).

5. Necessidade de recursos na previdência

Normalmente os demonstrativos existentes apresentam o resultado financeiro, superávit ou déficit, formado pela diferença entre as receitas totais do plano, que incluem a contribuição dos servidores, a patronal e outras e as despesas com benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e outros benefícios) e as despesas administrativas.

Ocorre que a contribuição patronal, embora uma obrigação do ente público, não deixa de ser um encargo financeiro seu e, como tal, tem que ser incluída na necessidade de recursos para suportar a previdência.

Além do Plano Financeiro, há o Plano Previdenciário, de cuja contribuição dos segurados o Município não dispõe, além da fazer a contribuição própria a ele.

A Tabela 5.1 apresenta a necessidade de recursos previdenciários nos exercícios de 2016 a 2019, composta pelo déficit mais as contribuições patronais, num total de R\$ 1,430 bilhão em 2019, tendo apresentado um crescimento nominal de 45,4% no triênio 2017-2019, tomado como base de comparação o ano de 2016. Como a inflação medida pelo IPCA no período foi de 11,2%, o crescimento real foi

de 30,8%, o que corresponde a uma taxa média anual de 9,35%, praticamente três vezes a taxa de crescimento da RCLe, que foi de 3,5% (Tabela 4.2).

Tabela 5.1. Necessidade de recursos previdenciários no Município de Porto Alegre, 2016-2019

DESCRIÇÃO	R\$ 1,000,00							
	2019	2018	Var.	2017	Var.	2016	Var.	Var.total
PLANO FINANCEIRO								
1. Receita total	410.018	412.751	-0,66%	430.325	-4,1%	423.451	1,6%	-3,2%
2. Despesa total	1.451.033	1.330.251	9,08%	1.209.988	9,9%	1.074.777	12,6%	35,0%
3. Resultado (1-2)	-1.041.015	-917.500	13,46%	-779.663	17,7%	-651.326	19,7%	59,8%
4. Cont. patronal do Financeiro	-234.444	-238.723	-1,79%	-268.903	-11,2%	-265.159	1,4%	-11,6%
5. Cont. patronal do Capitalização	-155.173	-153.576	1,04%	-111.432	37,8%	-67.413	65,3%	130,2%
6. Neces. de recursos (3+4+5)	-1.430.632	-1.309.799	9,23%	-1.159.998	12,9%	-983.898	17,9%	45,4%

FONTE: PMPOA - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - RREOs dezembro cada ano.

Varição IPCA 2016-2019: 11,2%.

(PMPOA/Dados orçamentários e financeiro/Previdência)

A Tabela 5.2 demonstra que no triênio referido (2017-2019) os encargos previdenciários cresceram R\$ 428,5 milhões, enquanto a contribuição dos servidores para o Plano Financeiro (única que o Município dispõe) cresceu 19,318 milhões. Como mostra a mesma Tabela o valor dos encargos foi 22,2 vezes o valor das contribuições.

Isso deixa evidente o total desequilíbrio orçamentário gerado por esse sistema, cujas origens, além da aposentadoria com integralidade e paridade, estão nas deformações dos quadros de pessoal, com altas vantagens funcionais. Muitas mudanças ocorreram na atual gestão conforme vemos no item seguinte.

Tabela 5.2. Crescimento dos encargos e contribuições previdenciários, nos exercícios de 2017 a 2019*

VARIAÇÕES		R\$ 1.000,00	Relativo
Contribuição dos servidores			
Valor de 2019	156.985		
Valor de 2016	-137.667	19.318	1,0
Despesas previdenciárias		371.458	19,2
Contribuição patronal Plano Financeiro		-30.715	-1,6
Contribuição patronal Plano Capitalização		87.760	4,5
Encargos previdenciários		428.503	22,2

FONTE: Tabela 5.1.

(*) Calculado pela diferença entre 2019 e 2016.

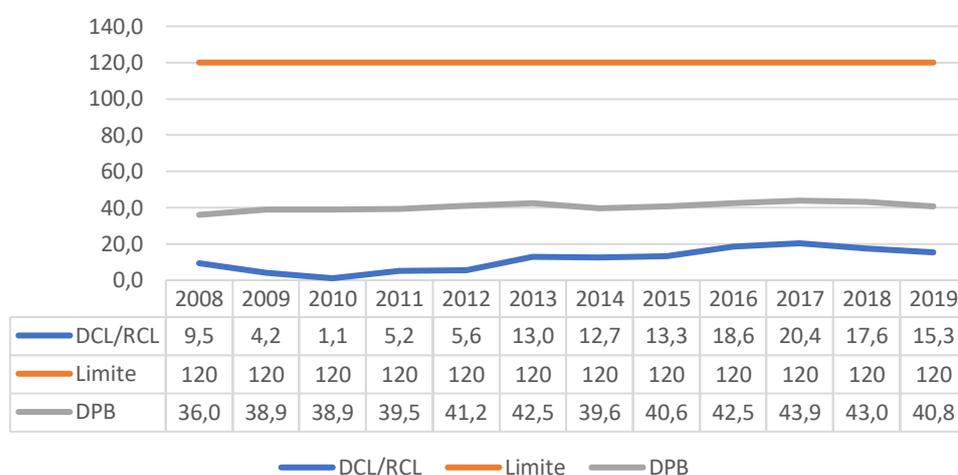
6. Gestão fiscal

A seguir alguns dos principais indicadores de gestão fiscal.

6.1. Dívida consolidada líquida/RCL

O limite estabelecido pela LRF para a dívida consolidada líquida é de 120% da RCL. E os valores atingidos foram de 15,3% em 2019, depois de terem alcançado 20,4% em 2017, o maior percentual. O Município tem uma dívida pouco expressiva, até mesmo quando tomada em seus valores brutos, pouco acima de 40% da RCL.

Gráfico 6.1. Dívida consolidada líquida, bruta e limite da LRF/RCL



FONTE: [www.tce.rs.gov.br/jurisdiconados.sistema de controle externo.siapc.RGF](http://www.tce.rs.gov.br/jurisdiconados.sistema%20de%20controle%20externo.siapc.RGF)

6.2. Despesas com MDE (educação)

O limite da MDE é de 25% da RLIT (Receita líquida de Impostos e Transferências). O Município vem cumprindo com folga esse dispositivo da Constituição Federal, conforme se observa no Gráfico 6.2.

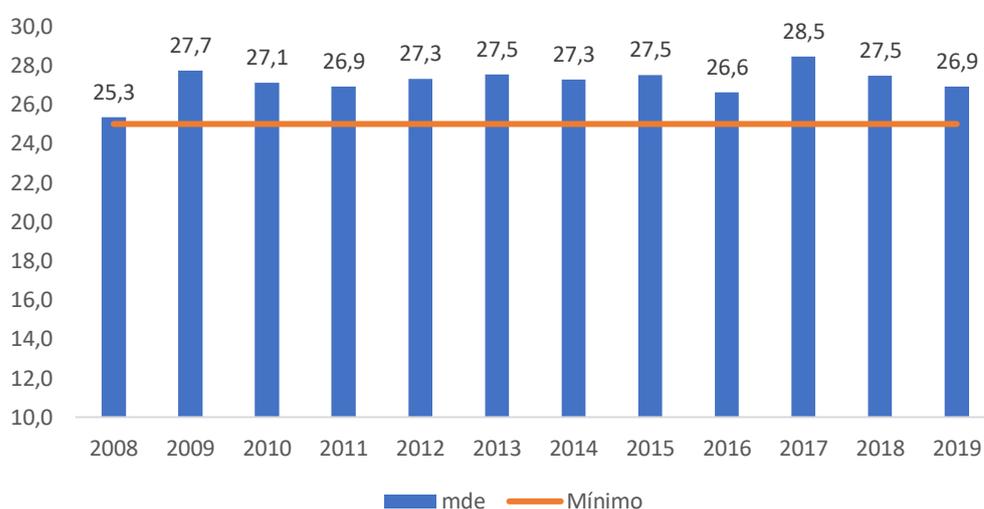
No entanto, a partir de 2021 uma nova bomba está para ser desarmada sobre as finanças dos estados e dos municípios, a exemplo do piso nacional do magistério com seus reajustes inconsequentes, que hoje, só no Estado do RS, já forma um passivo trabalhista de R\$ 35 bilhões. Estamos nos referindo da exclusão da **despesa com inativos** do cômputo da despesa com pessoal para efeito de MDE.

Sem entrar no mérito de se é justo ou injusto, se é ou não despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, porque há argumentos plausíveis para os dois lados, a verdade é que, mesmo não incluindo os inativos, eles terão que ser igualmente pagos.

Isso se confirmou com a inclusão do parágrafo 7 no artigo 212 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 108, de 26/8/2020, assim:

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no **caput** e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.

Gráfico 6.2. Despesa com MDE (educação) em % da RLIT



FONTE: www.tce.rs.gov.br/control-social/educacao/MDE

Como não dispomos de dados que permitam calcular adequadamente o reflexo nas finanças do Município dessa não inclusão dos inativos na MDE, fizemos um cálculo hipotético, tomando como base os dados totais do Município, que não exprimem bem a realidade, porque na educação, devido à precocidade das aposentadorias, a razão inativo/ativo é bem maior.

Mas é melhor ter um valor aproximado do que nada. Esse valor está expresso na Tabela 6.1, onde foi apurado um reflexo superior a R\$ 336 milhões nas finanças do Município. Mas que deve ser maior, pela razão citada. É bom que os candidatos a prefeito tomem conhecimento disso.

Tabela 6.1. Participação hipotética dos inativos no MDE

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa com pessoal total	2.995.721
Contribuição patronal Plano Financeiro	234.444
Contribuição patronal Plano Previdenciário	155.173
Despesa com pessoal ativo	3.385.338
Despesa com inativos	1.427.438
Despesas inativos/ativos	42,2%
MDE/RLIT/2019	26,9%
Inativos contidos no MDE (42,2% X 26,9%)	11,3%
Aplicação efetiva sem os inativos	15,6%
Faltante para complementar 25%	9,4%
RLIT 209	3.562.687.567
Valor a complementar (8,3% RLIT)	336.405.521

FONTE: RREO de dezembro/2019.

Cálculos do autor.

PMPOA - Gestão Fiscal 2008-2019.

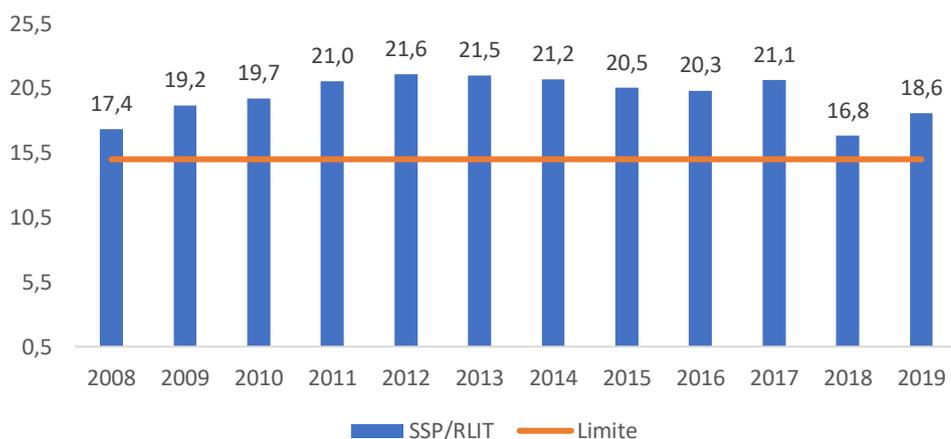
Existe uma proposta de emenda constitucional visando escalonar em seis anos essa exclusão que, segundo fui informado, foi encaminhada pelo nosso Secretário da Fazenda estadual, Marco Aurélio Cardoso.

Um dos grandes problemas do nosso sistema federativo é que um gestor público de um estado ou de um município, com muito sacrifício, faz um ajuste fiscal, e logo em seguida vê seus efeitos anulados, por decisões federais sem levar em consideração as peculiaridades locais. Foi assim com a pensão integral, o piso nacional do magistério e agora com a medida em causa.

6.3. Despesa com saúde pública

A Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 15% da receita líquida de impostos mais transferências (RLIT) em serviços de saúde pública. O Gráfico 6.3 demonstra que vem sendo aplicado muito acima desse percentual, chegando em 2012 e 2013 alcançar 21,6% e 21,5%, respectivamente. Em 2019 foi aplicado 18,6%.

Gráfico 6.3. Despesas com saúde pública em % da RLT



FONTE: www.tce.rs.gov.br/controlesocial/saude/asps

6.4. Despesa com pessoal

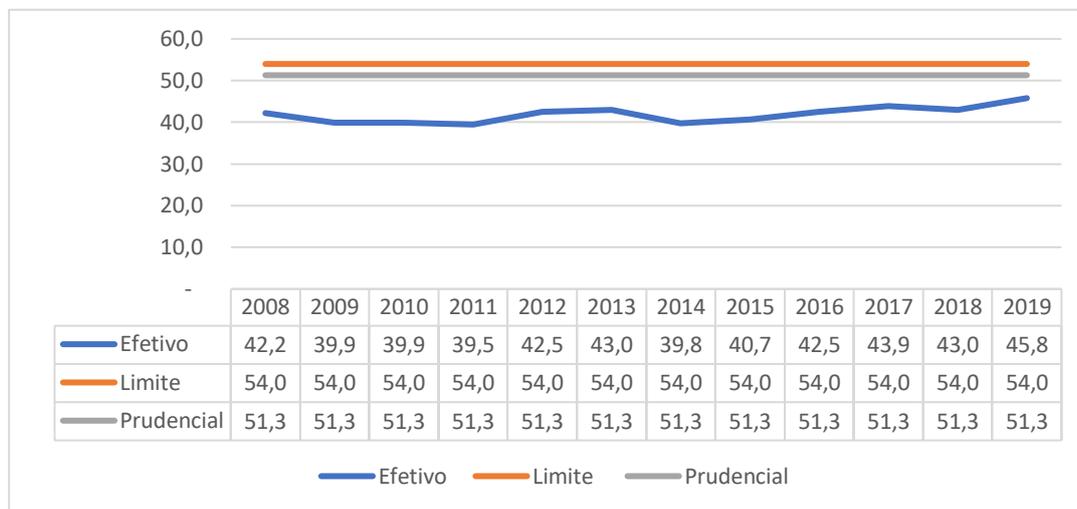
A Lei de responsabilidade fiscal estabelece que a despesa com pessoal tem como limite 60% da RCL, distribuído em 54% para Prefeitura e 6% para a Câmara Municipal.

A Tabela 6.4 mostra o limite total e o limite prudencial, na ordem de 95% dele. No caso é 51,3%. O Município vem se mantendo dentro desses limites.

Deve ser destacado, no entanto, que para fins da LRF há uma série de deduções que a tornam menor do que é na realidade, conforme se verifica na Tabela 4.2.

Não fossem a eliminação das vantagens temporais levada a efeito pela Prefeitura recentemente brevemente os limites da LRF seriam superados. Vai ajudar mais nessa contenção a reforma da previdência que se encontra na Câmara Municipal. A previdência complementar também aprovada, no médio e longo prazo, terá efeito significativo na redução do déficit.

Gráfico 6.4 - Despesas com pessoal em % da RCL
 Poder Executivo - Administração Centralizada



FONTE: Tribunal de Contas do Estado/Contas Municipais.

7. Execução orçamentária do 1º semestre de 2020

O orçamento para 2020, sem considerar as transferências internas, prevê uma receita de R\$ 7.602.103 e uma despesa de R\$ 7.235.743, formando um superávit orçamentário de 366.360 mil.

É importante destacar que o grau de realização das receitas no 1º semestre de 2020 foi de 93% e o da despesa 76%, gerando um superávit de 677.498 mil. A receita patrimonial apresentou um grau de realização de 119%, Mas o maior reflexo em relação à previsão, pelo seu peso, foram as transferências federais, com 8% acima da previsão. Todos os graus de realização, tanto da receita, como da despesa, constam da Tabela 7.1. É bom ver com reserva esse resultado, pelas razões citada no item 2.

Quando se analisa a Tabela 7.2 , verifica-se que tanto na receita, como na despesa, os valores realizados em 2020 tiveram grau de realização superiores a 2019, o que está incongruente com a Tabela 7.1, onde os graus de realização foram inferiores ao previsto, o que denota grande frustração orçamentária ou previsão exagerada.

O grande crescimento se verificou nas transferências federais, o que em todo o período 2008-2019 variou abaixo das receitas próprias. Certamente contribuiu sobremaneira para esse crescimento a ajuda emergencial que correspondeu ao montante de R\$ 1,479 bilhões para todos os municípios do Estado. No entanto, o primeiro semestre inclui apenas a primeira das quatro parcelas, que ingressou no mês de junho.

O resultado orçamentário do 1º semestre do exercício de 2020, na ordem de R\$ 674,3 milhões, foi 9,3% superior ao de igual período do no anterior. Conforme tratado no item 2, tabela 2.1, parte desse resultado pertence ao fundo de previdência do Plano Previdenciário que, junto com a contribuição patronal, alcançou 251,8 milhões no período. Trata-se de recursos que a gestão municipal não dispõe de grande parte dele. Há, no entanto, uma melhora em relação ao exercício anterior

Chama muito a atenção esse excelente desempenho, exatamente num ano de tamanha crise. Os próximos seis meses são imprevisíveis.

Tabela 7.1. orçamento para 2020 e sua execução janeiro-junho				
			R\$ 1.000,00	
RECEITAS	ORÇAMENTO	JAN-JUN/2020	REALIZADO/ ORÇAMENTO	GRAU DE REALIZAÇÃO
RECEITAS SEM INTRAORÇAM.	7.602.103	3.424.469	45,0%	90%
RECEITAS CORRENTES	7.314.196	3.390.512	46,4%	93%
Próprias	4.700.619	1.980.738	42,1%	84%
Impostos	2.480.050	1.130.926	45,6%	91%
Taxas	298.278	115.972	38,9%	78%
Contribuições	313.413	147.661	47,1%	94%
Patrimonial	305.177	180.934	59,3%	119%
Serviços	744.414	343.238	46,1%	92%
Outras correntes	559.287	62.007	11,1%	22%
Transferências	2.613.577	1.409.774	53,9%	108%
RECEITAS DE CAPITAL	287.907	33.957	11,8%	24%
Operações crédito	241.427	25.562	10,6%	21%
Alienação de bens	22.383	306	1,4%	3%
Amortização empréstimos	2.807	621	22,1%	44%
Transf.capital	352	1.517	431,0%	862%
Outras receitas	20.938	5.951	28,4%	57%
Receitas intraorçamentárias	409.168	204.756	50,0%	100%
RECEITA TOTAL	8.011.271	3.629.225	45,3%	91%
DESPESAS SEM INTRAORÇAM.	7.235.743	2.746.971	38,0%	76%
Pessoal e encargos sociais	3.215.405	1.424.698	44,3%	89%
Amotiz.e encargos dívida	361.398	112.557	31,1%	62%
Outras despesas correntes	3.001.927	1.124.624	37,5%	75%
Investimentos amplos	633.559	85.092	13,4%	27%
Reserva de contingência RPPS	23.454	-	-	-
Despesas intraorçamentárias	383.530	207.965	54,2%	108%
DESPESA TOTAL	7.619.273	2.954.936	38,8%	78%
RESERVA DO RPPS	391.998	674.289	172,0%	344%
RESULTADO SEM AS INTRAORÇAM.	366.360	677.498	184,9%	370%
PMPOA - RREOS junho/2020	(*) Grau de realização= Realizado/orçamento x 2.			
(PMPOA - Dados orçamentários/jun 19-20)				

Tabela 7.2. Execução orçamentária janeiro-junho 2019 e 2020			
			R\$ 1.000,00
	JAN-JUN 2019	JAN-JUN-2020	REALIZADO
RECEITAS			2020/2019
RECEITAS SEM INTRAORÇAM.	3.150.583	3.424.469	8,7%
RECEITAS CORRENTES	3.119.990	3.390.512	8,7%
Próprias	1.960.537	1.980.738	1,0%
Impostos	1.122.234	1.130.926	0,8%
Taxas	110.897	115.972	4,6%
Contribuições	146.739	147.661	0,6%
Patrimonial	175.330	180.934	3,2%
Serviços	338.388	343.238	1,4%
Outras correntes	66.949	62.007	-7,4%
Transferências	1.159.453	1.409.774	21,6%
RECEITAS DE CAPITAL	30.593	33.957	11,0%
Operações crédito	23.040	25.562	10,9%
Alienação de bens	3.875	306	-92,1%
Amortização empréstimos	907	621	-31,5%
Transf.capital	951	1.517	59,5%
Outras receitas	1.820	5.951	227,0%
Receitas intraorçamentárias	191.916	204.756	6,7%
RECEITA TOTAL	3.342.499	3.629.225	8,6%
DESPESAS SEM INTRAORÇAM.	2.532.850	2.746.971	8,5%
Pessoal e encargos sociais	1.385.020	1.424.698	2,9%
Amotiz.e encargos dívida	100.230	112.557	12,3%
Outras despesas correntes	975.374	1.124.624	15,3%
Investimentos amplos	72.226	85.092	17,8%
Despesas intraorçamentárias	192.574	207.965	8,0%
DESPESA TOTAL	2.725.424	2.954.936	8,4%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	617.075	674.289	9,3%
RESULTADO SEM AS INTRAORÇAM.	617.733	677.498	9,7%
PMPOA - RREOS junho/2020			

8. Por que são necessárias reformas?

Entre 2001-2018, em 18 anos, o PIB brasileiro cresceu a uma taxa média de 2,3%. Esse crescimento derivou 1% do crescimento populacional e 1,3% da produção por habitante (produtividade). Nesse mesmo período o PIB, o Rio Grande do Sul cresceu a uma taxa de 1,8% ao ano, sendo 0,6% decorrente do aumento da população e 1,2% da produtividade

Se expandirmos mais, desde 1981, a taxa média de crescimento do PIB brasileiro foi igualmente 2,3% e do Estado do RS, 2,25%.

No primeiro período citado, houve a grande recessão que começou em 2014, com uma queda real do PIB de 7% nos anos 2015 e 2016. Por outro lado, entre 2003 e 2011 houve o denominado “boom das *commodities*” em que os preços dos produtos exportados cresceram 173% (Giambiagi, Pinheiro, 2012, p.255).

A população brasileira, que cresceu a uma taxa anual de 1% no período 2001-2018, deverá baixa para 0,8% na década 2010-2020, devendo estagnar em 2042 (IBGE, 2013).

No tocante ao RS, a situação ainda é pior. O crescimento populacional foi de 0,6% na média do período. Segundo a mesma fonte, a população gaúcha irá de 11.417 mil em 2020 para 11.543 mil em 2030, com um incremento de apenas 0,11% anual, passando a decrescer a partir de 2029, quando deverá alcançar 11.544 mil habitantes.

Ora, se o PIB cresce em torno de 2%, a receita pública não ficará longe disso. E com a redução da população, somente um alto desenvolvimento tecnológico fará o PB crescer nessa dimensão.

O grande crescimento vegetativo da folha de pagamento causado por altas vantagens funcionais e regras previdenciárias permissivas foram formando grande endividamento, com as consequências dele decorrentes, ou reduzida margem orçamentária para o atendimento das necessidades dos contribuintes, que pagam a conta, mediante impostos. Deve ser salientado que, apesar disso, grande parte dos servidores é mal remunerada. Até por causa disso necessitam-se de ajustes e reformas..

Isso explica a necessidade de reformas, tanto dos quadros de pessoal, como da previdência, muitas levadas a efeito pela atual gestão e que precisam ser aprofundadas pelos futuros governos. .

Par ilustrar essa análise escolhemos o economista Thomas Piketty, que nem de longe pode ser considerado um neoliberal, muito pelo contrário, por se tratar de um economista de esquerda. Ele afirma em seu livro ‘O Capital do Século XXI’, que:

“O crescimento nos próximos séculos está claramente destinado a retomar patamares muito baixos, ao menos em relação ao componente demográfico” (Piketty, 2014, p.79).

.....

“...é essencial começar recapitulando essa realidade, uma vez que continuamos, em grande medida impregnados pela ideia de que o crescimento deve ser de ao menos 3% ou 4% ao ano. Isso é uma ilusão, seja do ponto de vista histórico, seja do ponto de vista da lógica” (Piketty, 2014, p.98).

Então, as mudanças pregadas pelas correntes de opinião que, comumente são taxadas de neoliberais, encontram sustentação nas teses de um economista de renome internacional, identificado com a esquerda. Por isso neste capítulo, faço questão de fazer referência às suas teses, que são baseadas em dados históricos.

9. Considerações finais

Em documento da Prefeitura que tomamos conhecimento há muitas afirmações que não temos como confirmá-las, mas as de número de 1 a 4 são passíveis de constatação de sua veracidade, em função dos dados e informações de que dispomos:

- 1) A afirmação de contas em vermelho há anos é verdadeira, quando se retiram os resultados do Fundo Previdenciário, do DMAE e outros, que não podem ser utilizados pelo gestor municipal. Isso foi demonstrado no item 2, tabela 2.1.

- 2) Despesa com pessoal acima da inflação. Tanto no período 2009-2012 e 2013-2016, a despesa com pessoal cresceu não só acima da inflação, como acima da receita. E no período 2017-19 cresceu um pouco abaixo da RCL, ou seja, 3% para 3,5% ao ano (Tabelas 4.2 e 4.3).
- 3) Investimentos em queda. Isso ocorre desde 2010 e continuaram no atual período governamental.
- 4) Os resultados gerados pelas reformas realizadas não temos como comprová-los, mas há uma lógica na apresentação dos dados que leva a crer que são verdadeiros. A eliminação dos adicionais de 15% e 25 e alteração dos triênios de 5% a cada 3 anos para 3% a cada 5 anos produzirão grandes efeitos no médio e longo prazo. Um exemplo: 5% a cada 3 anos daria 25% em 15 anos. Com 3% a cada 5 anos dará 9%
- 5) Em 2019 houve um superávit de R\$ 573 milhões para R\$ 23,5 milhões em 2017 (Tabela 4.1). Tomando-se os valores que podem ser administrados pelo Prefeito Municipal, o déficit de R\$ 359 milhões em 2017 baixou para R\$ 66,2 milhões em 2019.
- 6) Houve no período 2008-2019, uma alteração na estrutura das receitas, passando as próprias de 57,6% para 61,4% do total das receitas, crescimento esse que se verificou mais no último triênio, quando a taxa de crescimento anual em termos reais foi de 13,1% para o IPTU, 4,9% para o ISQN e 12,5% para as taxas. Influenciou também nesse crescimento a mudança de critério de classificação das receitas a partir de 2018, quando passou a englobar nos tributos as parcelas arrecadadas em dívida ativa, juros e multas.
- 7) Mesmo assim, houve um grande reajuste. No entanto, segundo a Prefeitura, mesmo que tenha aumentado a arrecadação, para muitos contribuintes, houve redução para outros, havendo alguns que ficaram isentos. Não foi possível contatar essa afirmação.
- 8) No entanto, houve ajuste pelo lado da despesa, como os citados nos quadros de pessoal, a criação da previdência complementar e as reformas seguindo a Emenda Federal nº 103/2019, que ainda dependem de aprovação legislativa.
- 9) A necessidade de financiamento da previdência, conforme vimos nas Tabelas 5.1 e 5.2 cresceram anualmente 3 vezes a RCL, que devia ser o

limite. Essa necessidade em três anos cresceu 22,2 vezes a contribuição dos servidores. As medidas citadas no item anterior devem no decorrer do tempo corrigir ou amenizar esse grave problema.

- 10) A partir de 2021 os gastos com inativos não podem mais ser computados como MDE (manutenção e desenvolvimento do ensino), consoante ao que dispõe a Emenda constitucional nº 108, de 26/8/2020, que incluiu um parágrafo, de número 7º ao art. 212 da Constituição Federal para essa finalidade. O reflexo nas contas da Prefeitura será superior a R\$ 300 milhões. Sem entrar no mérito, isso será um fator altamente negativo para o equilíbrio orçamentário,
- 11) O grau de realização no primeiro semestre de 2020 em relação ao orçamento para o exercício foi de 90%. No entanto, a despesa apresentou um grau de realização muito menor, 76%, tudo sem considerar as transferências internas. O resultado orçamentário foi de R\$ 674,3 milhões, para uma previsão de R\$ 392 bilhões para todo o exercício.
- 12) No entanto, quando se compara o 1º semestre deste ano com igual período do ano anterior, receitas e despesas aumentaram praticamente o mesmo, 8,7% para 8,5%, respectivamente, sem as intraorçamentárias. Há uma incongruência nessa divergência, que pode ser explicada por frustração orçamentária ou excesso de previsão.
- 13) Para o próximo exercício, o grande fator para melhora das contas públicas será o crescimento econômico, sem o que, mesmo com as reformas feitas, o equilíbrio orçamentário é impossível.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

Referências bibliográficas

FEE-RS – PIB do Estado do RS.

IPEA _ DATA _ PIB nacional

GIAMBIAGI, Fábio e **PINHEIRO**, Armando Castelar. Além da Euforia. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Balanço das Finanças Públicas. http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=2120

Relatórios Fiscais:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=2117

Balanços orçamentários

Resumo Geral da Receita

Natureza da Despesa (Consolidação Geral)

Demonstrativo das despesas e receitas previdenciárias

PIKETTY – Thomas. O Capital do século XXI. Tradução Mônica de Bole. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS. Acesso em 6/8/2020:

[www.tce.rs.gov.br/jurisdiconados.sistema de controle externo.siapc.RGF](http://www.tce.rs.gov.br/jurisdiconados.sistema%20de%20controle%20externo.siapc.RGF)

[www.tce.rs.gov.br/controle social/educacao/MDE](http://www.tce.rs.gov.br/controle%20social/educacao/MDE)

[www.tce.rs.gov.br/controlesocial/saúde/asps](http://www.tce.rs.gov.br/controlesocial/saude/asps)